

MATRÍCULA

FICHA

18.785

1

Santos, 31 de janeiro de 1985

**IMÓVEL:**- O APARTAMENTO n.º 504, situado no 5º andar ou 6º pavimento do EDIFÍCIO PIRATININGA, localizado a Avenida Presidente Wilson, - n.º 68, com frente para o lado esquerdo de quem olha para o mar, possuindo as seguintes dependências: sala-living, quarto de empregada W.C. de empregada, terraço de serviço, banheiro, cozinha e terraço social, confrontando do lado direito, com o apartamento n.º 503, do lado esquerdo com o apartamento n.º 505 e aos fundos com o lado direito de quem olha para o mar, tendo a área útil de 70,80 mts<sup>2</sup>, - área construída de 96,70 mts<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 0,6122% descrito na especificação do condomínio, arquivada neste cartório. **PROPRIETÁRIO:** RAPHAEL GUTIERRES FUENTES, brasileiro, casado, motorista, domiciliado em São Paulo, a rua Padre de Carvalho, n. 626, CGC. 007.795.638/91. **TÍTULO AQUISITIVO:** - transcrito sob n. 50.222, neste Cartório. Santos, 31 de janeiro de 1983. O escrevente, Amendo de Silva Souza. O oficial maior, Paulista.

R. 1 - 18.785. Santos, 31 de janeiro de 1983. **TRANSMITENTE:** Espólio de RAPHAEL GUTIERRES FUENTES, falecido em 07 de outubro de 1980. **ADQUIRENTES:**- MARIA VENTURA GUTIERREZ, que também assina MARIA DO CARMO VENTURA GUTIERREZ ( que foi casada com o inventariado portuguesa, viúva, do lar, RG. 601.829 e CIC.007.795.638-91, domiciliada em São Paulo, a rua Fredique Coutinho, n. 795, ap.23; JANDYRA GUTIERREZ DE MORAES, brasileira, do lar, RG. 11.328.667 e CIC 208.339.218/49, casada com PEDRO DE MORAES, brasileiro, eletricitista, domiciliados em São Paulo, a Avenida Corifeu de Azevedo Marques, n. 2.089; ADHEMAR GUTIERREZ, brasileiro, economista, RG. número 1.595.912, casado com CECILIA THEREZINHA AGUIAR GUTIERREZ, brasileira, do lar, CIC. 002.430.718/49, domiciliados em São Paulo, a rua Albuquerque Lins, n. 818, apart. 62 e AUREA GUTIERREZ SOJA, brasileira, do lar, RG. 2.613.234, casada com JOAO BAPTISTA SOJA, brasileiro, gerente de vendas, CIC. 067.272.555-49, domiciliados em São José dos Campos, neste Estado, a rua Francisco José Longo, n.º 555, apart. 605. **TÍTULO:**- Partilha, julgada por sentença de 02 de junho de 1982, do M. Juiz de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões de São Paulo, Dr. Antonio Cesar Peluso, que transitou em julgado.- **FORMA DO TÍTULO:**- Formal de Partilha, datado de 28 de junho de 1982, extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo transmitente, passado no cartório do 7º Ofício da Família e Sucessões de São Paulo e assinado pelo M. Juiz, Dr. Antonio Cesar Peluso, aditado em 18 de outubro de 1982. **VALOR:**- Cr\$ 570.550,00 ( valor venal Cr\$ 2.250.606,00) cabendo a viúva 5/4 partes ideais, no valor de Cr\$ 427.912,50 e a cada um dos herdeiros filhos 1/12 avos no valor de Cr\$ 47.545,83. O escrevente, Amendo de Silva Souza. O oficial maior, Paulista.

R. 2 - 18.785 - Santos, 13 de fevereiro de 1985. **TRANSMITENTE:** - A dissolução conjugal do casal PEDRO DE MORAES e JANDYRA GUTIERREZ DE MORAES. **ADQUIRENTE:** JANDYRA GUTIERREZ DE MORAES, que voltou a usar o nome de JANDYRA GUTIERREZ, brasileira, do lar, separada consensualmente, RG. 11.328.667, CPF. n.º 023.248.838-05, domiciliada em São Paulo a rua Sumidouro n.º 138, apto. 02 - Pinheiros. **TÍTULO:** Separação consensual homologada em 07 de dezembro de 1983, pelo M. Juiz de Direito da 2ª. Vara Distrital - Pinheiros - de São Paulo, Dr. Roberto Mendes de Freitas, por Sentença que transitou em julgado. - **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Sentença extraída dos autos de separação consensual do casal transmitente, datada de 15 de junho de 1984, - subscrita pelo Escrivão Diretor da 2ª. Vara - 2º Ofício de Pinheiros-SP, Henri Yutaka Mitsunaga, e assinada pelo M. Juiz de Direito da 2ª. Vara de Pinheiros-SP, Dr. Roberto Mendes de Freitas, e aditamentos de 22/09/84 e 22/10/84. **VALOR:** Cr\$ 570.550 (valor venal - Cr\$ 793.332,58). **OBJETO DA CARTA DE SENTENÇA:** 1/12 avos do imóvel

(continua no verso)

FICHA

1

MATRÍCULA

18.785

objeto da Matrícula retro. - O escrevente, Randerlan Lopes de Moraes  
O Oficial maior, Renato de Araújo

R. 3 - 18.785 - Santos, 23 de março de 1990. - TRANSMITENTE: - JANDYRA GUTIERREZ, anteriormente JANDYRA GUTIERREZ DE MORAES, brasileira, separada consensualmente, senhora do lar, RG 11.328.667 e CPF nº 023.248.838-05, domiciliada em São Paulo, à rua Teodoro Sampaio nº 1.424- apto nº 1.424 apto nº 211-B - Pinheiros. - ADQUIRENTES: - ADHEMAR GUTIERREZ, economista, assistido por sua mulher CECILIA THEREZINHA DE AGUIAR GUTIERREZ, professora, RG 1.595.912 e 4.620.239, e CPF 002.436 718-49, domiciliados em São Paulo, à rua Albuquerque Lins nº 915 apto nº 101, e AUREA GUTIERREZ SOJA, senhora do lar, assistida de seu marido JOÃO BAPTISTA SOJA, gerente de vendas, RG 2.613.234 e 4.105.962, e 4.105.962, e CPF nºs 150.072.918-38 e 067.272.558-49, domiciliados em São José dos Campos, neste Estado, à Praça Melvin Jones nº 48 apto nº 506, todos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77. - TÍTULO: - Venda e compra de 1/12 ávos do imóvel objeto da Matrícula supra. - FORMA DO TÍTULO: - Escritura de 20 de fevereiro de 1990, do 7º Cartório de Notas de Santos, Lv nº 453 fls 319. - VALOR: - NCz\$ 5.000,00 - ( valor venal NCz\$ 11.801,88 = 1/12 ). Ficha Cadastral nº 468.208 de 16/08/89. O Escri. Hab. Randerlan Lopes de Moraes  
O Oficial Interino, Renato de Araújo

R. 4 - 18.785 - Santos, 23 de março de 1990. - DOADORA: - MARTA VENTURA GUTIERREZ, que também assina e é conhecida por MARTA DO CARMO VENTURA GUTIERREZ, portuguesa, viúva, senhora do lar, RG p/estrangeiro - nº W234 274-P - Carteira nº 0848551 e CPF 039.095.128-53, domiciliada em São Paulo, à rua Fradique Coutinho nº 795 apto nº 23. - DONATARIOS ADHEMAR GUTIERREZ, assistido por sua mulher CECILIA THEREZINHA DE AGUIAR GUTIERREZ, e AUREA GUTIERREZ SOJA, assistida de seu marido JOÃO BAPTISTA SOJA, qualificados no R. 3, supra. - TÍTULO: - Doação de 9/12 da NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto da Matrícula supra. - FORMA DO TÍTULO: - Escritura de 20 de fevereiro de 1990, do 7º Cartório de Notas de Santos, Lv nº 453, fls 319. - VALOR: - NCz\$ 45.359,85 - ( valor venal NCz\$ 106.216,92 = 9/12 do todo ). Pela presente doação e com a venda operada pelo R. 3, acima, os donatarios tornam-se proprietarios em comum da totalidade plena do imóvel da matrícula retro. - O Escri. Hab. Randerlan Lopes de Moraes  
O Oficial Interino, Renato de Araújo

R. 5 - 18.785 - Santos, 23 de março de 1990. - NUS-PROPRIETARIOS: - ADHEMAR GUTIERREZ, assistido de s/mulher CECILIA THEREZINHA DE AGUIAR GUTIERREZ e AUREA GUTIERREZ SOJA, assistida de seu marido JOÃO BAPTISTA SOJA, qualificados no R. 3, retro. - USUFRUATUARIA: - MARTA VENTURA GUTIERREZ, que também assina e é conhecida por MARTA DO CARMO VENTURA GUTIERREZ, viúva, qualificada no R. 4, retro. - TÍTULO: - USUFRUTO de 9/12 ávos do imóvel objeto da Matrícula retro. - FORMA DO TÍTULO: - Escritura de 20 de fevereiro de 1990, do 7º Cartório de Notas de Santos, Lv nº 453, fls 319. - VALOR: - NCz\$ 22.679,94. - CONDIÇÕES: - A Usufrutuaria reservou para si, o usufruto vitalício de 9/12 do imóvel objeto da Matrícula retro. - O Escri. Hab. Randerlan Lopes de Moraes  
O Oficial Interino, Renato de Araújo

Av. 6 - 18.785 - Santos, 23 de março de 1990. - Na escritura de venda e compra e doação com reserva de usufruto de 20 de fevereiro de 1990, Lv. nº 453, fls 319, a doadora autorizou a necessária averbação na

Continua na 2ª folha

MATRÍCULA

18.785

FICHA

02

Santos, 23 de março de 1990

Matricula supra, para ficar constando que o imóvel dela objeto, fica gravado com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE, extensiva a seus frutos e rendimentos. - O Escr. Hab. Bel. Thiago Henrique Vincenzi O Oficial Interino Lucato de Souza.

AV. 07 - M. 18.785.-

DATA:- 27 de janeiro de 2.004

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o n.º 65.029.019.056.-

AVERBADO POR:-

Bel. Thiago Henrique VincenziLucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 08 - M. 18.785.-

DATA:- 27 de janeiro de 2.004

Pelo Formal de Partilha expedido em 06 de julho de 2.000, pelo Juízo de Direito da 5ª. Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo - SP, e certidão de casamento expedida em 03 de junho de 1.997, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º. Subdistrito - Bela Vista, Comarca de São Paulo - SP. (Registro n.º 22.542, Lv. B-99, fls. 081), procedo esta averbação para ficar constando que **ADHEMAR GUTIERREZ** e sua mulher **CECILIA THEREZINHA DE AGUIAR GUTIERREZ**, são casados no regime da comunhão universal de bens, desde 31 de janeiro de 1.963.

AVERBADO POR:-

Bel. Thiago Henrique VincenziLucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 09 - M. 18.785.-

DATA:- 27 de janeiro de 2.004

Pelo Formal de Partilha referido na averbação n.º 08, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **ADHEMAR GUTIERREZ**, ocorrido em 29 de maio de 1.997, à vista da certidão de óbito (Registro n.º 368, Lv. C-021, fls. 525-F), expedida em 04 de junho de 1.997, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º. Subdistrito - Santa Cecília, Comarca de São Paulo - SP.-

AVERBADO POR:-

Bel. Thiago Henrique VincenziLucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 10 - M. 18.785.-

DATA:- 27 de janeiro de 2.004

Pelo Formal de Partilha expedido em 06 de julho de 2.000, pelo MM. Juiz de Direito da 5ª. Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo - SP, **Dr. João Carlos Calmon Ribeiro**, subscrito pela Escrivã Diretora, **Izilda Guimarães Chilá**, extraído dos autos n.º 727/97 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **ADHEMAR GUTIERREZ**, o qual foi inscrito no CPF. sob n.º 002.436.718-49 consta que, de acordo com a sentença proferida em 07 de junho de 2.000, pelo mesmo MM. Juiz, transitada em julgado, **50% da nua-propriedade do imóvel** desta matrícula, estimado em R\$ 10.930,69 - (Valor Venal R\$ 14.864,59), **foi partilhado da seguinte forma: 25% à viúva-meeira CECILIA THEREZINHA DE AGUIAR**

(continua no verso)

FICHA

02

MATRÍCULA

18.785

MATRÍCULA

18.785

FICHA

02

VERSO

**GUTIERREZ**, portadora do RG. nº. 4.620.239-0-SSP/SP, e inscrita no CPF. sob nº. 148.419.158-77, anteriormente qualificada; e **12,5% para cada um dos herdeiros-filhos, à saber: 1º.- SILVIA HELENA GUTIERREZ TEIXEIRA MENDES**, brasileira, economista, portadora do RG. nº. 6.291.108-9-SSP/SP, e inscrita no CPF. sob nº. 101.652.808-67, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **JOSÉ CARLOS TEIXEIRA MENDES**, brasileiro, bancário, portador do RG. nº. 8.360.282-SSP/SP, e inscrito no CPF. sob nº. 040.994.478-55; e **2º.- ROBERTO DE AGUIAR GUTIERREZ**, brasileiro, solteiro, maior emancipado, estudante, portador do RG. nº. 17.470.305-3-SSP/SP, e inscrito no CPF. sob nº. 148.421.728-43, todos residentes e domiciliados em São Paulo - SP, na Rua Albuquerque Lins nº. 915, aptº. 101 - Santa Cecília.

**REGISTRADO POR:-**

*Bel. Thiago Henrique Vincenzi*

*Lucato de Souza, Oficial Substituto.*